



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 201 /2019

INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROVA DESPORTIVA "IV CAMPEONATO REGIONAL MILHA URBANA - CORRIDA DA FESTA DA FLOR"

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **prova de atletismo "Campeonato Regional IV Milha Urbana/Corrida da Festa da Flor", no dia 10.05.2019 (sexta-feira)** entre as **19h30** e as **20h15**, torna-se necessário interromper a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, sendo que o trânsito nas rotundas da Praça da Autonomia e Rotunda Sá Carneiro estará apenas condicionado. Por este motivo, também será condicionado entre as 19h15 e as 20h15, a circulação automóvel na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga. Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua Visconde do Anadia até à Ponte do Mercado e Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca.

O trânsito automóvel na Rua dos Taneiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido e com saída em direção à Ponte do Bettencourt.

Táxis

As praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses ficarão desativadas.

Estacionamento Proibido

Fica proibido o estacionamento nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Avenida Sá Carneiro, entre as **19h15** e as **20h15**.

Transportes Públicos

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de

marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Este circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins

